

## MERCOSUL - SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 4

### Programas de Trabalho SGT Nº 4 - 2005

#### I. COORDENAÇÃO DO SGT - Nº 4

##### Programa de Atividades

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CARÁTER	ORIGEM	PRAZO
1. Programas de Trabalho	Avaliação do cumprimento do Programa de Trabalho do ano e elaboração do Programa de Trabalho do ano seguinte. (D)	Permanente		
2. Quadro de Avanços	Atualização do quadro de avanços das atividades das Comissões e Subcomissões com a finalidade de avaliar o andamento dos Trabalhos do Subgrupo e seu progresso até o momento.. (D)	Permanente		
3. Rodadas de Negociação do Protocolo de Montevideú	Exame e avaliação dos possíveis avanços nos compromissos assumidos no âmbito do Protocolo de Montevideú, com a finalidade de subsidiar o Grupo de Serviços nas rodadas de negociação. (B)	Permanente	Resolução GMC Nº 36/00	
4. Consolidação do <i>status quo</i>	Avaliação das possibilidades de consolidação de novos compromissos por meio da atualização da legislação relativa à liberalização autônoma ocorrida em cada país-membro. (B)	Permanente	Resolução GMC Nº 76/00	
5. Negociações Externas em serviços financeiros	Acompanhamento das negociações nos âmbitos	Permanente		

	da OMC, da Alca e do Acordo Mercosul-União Européia: análise dos textos e das ofertas para elaboração de proposições ao Grupo de Serviços. (A)			
6. Quadro comparativo de regimes cambiais do Mercosul.	Atualização e análise das normas cambiais vigentes em cada país-membro (C).	Permanente		
7. Quadro comparativo de restrições de movimento de capitais no Mercosul.	Atualização e análise das normas que restringem o movimento de capitais inter-países. (C)	Permanente		
8. Seminário sobre Processo de Integração dos sistemas Financeiros na União Européia	Organização e realização de seminário subsidiado pela UE. (C)	Específico	SGT Nº 4	Dezembro 2005
9. Quadro comparativo das listas de aclaração das entradas de "não-consolidado".	Elaboração de quadro com as vedações legais que impedem a consolidação de compromissos, tomando por base a oferta da V Rodada.(B)	Específico	SGT Nº 4	Dezembro 2005

Classificação segundo a recomendação do GMC :

- (A) Negociação de Acordo
- (B) Implementação de Acordo
- (C) Diagnóstico
- (D) Acompanhamento